

Republica-se por ter saído incorreto:

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 429/2021/SESP e 430/2021/SESP

Primeiramente, TORNA SEM EFEITO a errata que circulou no DOE 28228, pag. 33, referente aos Contratos 429/2021/SESP e 430/2021/SESP.

Em seguida, RERRATIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 429/2021/SESP e 430/2021/SESP, no DOE 28158, da data de 06 de janeiro de 2022, página 18.

Onde se lê: DA VIGÊNCIA: 29/12/2021 A 28/12/2021

Leia-se: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da sua assinatura.

DA VIGÊNCIA: 29/12/2021 A 28/03/2022

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80d4968e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)